



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição de garrafas tipo squeeze, em aço inox, personalizadas, destinadas à campanha Maio Laranja, para atendimento das ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de garrafas tipo squeeze personalizadas, a serem utilizadas nas ações da campanha Maio Laranja, voltada à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de fortalecer as estratégias de mobilização social e educação preventiva, por meio de ações que ampliem o alcance das informações e promovam o engajamento do público atendido e da comunidade. Nesse contexto, a utilização de materiais de apoio com caráter educativo e de utilidade contínua, como as garrafas squeeze, constitui ferramenta eficaz para a disseminação da mensagem da campanha, contribuindo para sua fixação e visibilidade.

Além de seu caráter informativo, os itens a serem adquiridos possuem função prática no cotidiano dos usuários, incentivando hábitos saudáveis, especialmente no que se refere à hidratação adequada, e promovendo o uso individualizado de recipientes, em conformidade com boas práticas de higiene e saúde.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO (TABELA)

QUANT.	
1.100	Garrafas tipo Squeeze em aço inox Personalizada 600ml com tampa rosqueável plástica e bico transparente de acionamento manual com canudo. Acompanha alça de nylon para transporte. Altura : 22 cm Largura : 7,2 cm Circunferência : 20,9 cm



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes: Painel de preços, atas de outros municípios.

O valor médio estimado unitário é de R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITE

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Maria Ozoria, nº 626, Centro, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra. O recebimento dos produtos será realizado pela servidora responsável designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os produtos serão conferidos no ato da entrega, observando-se: Conformidade com as especificações técnicas; Integridade dos materiais, quantidade solicitada.

Caso os produtos apresentem defeitos, inconformidades ou divergências poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo a contratada realizar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da servidora Ariane Teixeira de Souza designada para acompanhar, supervisionar e atestar a execução do objeto, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Assistência Maria Isabel Wolf Peloso.

7. DA AQUISIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

Os serviços compreendem a aquisição de garrafas tipo squeeze, conforme especificações estabelecidas, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como aquisição, personalização, embalagem, transporte e entrega no local indicado pela Administração.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após entrega efetivamente realizada do item constante deste Termo de Referência em 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica,



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

devidamente atestada pelas fiscais do Contrato, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal ou Via Sistema Bancário. O pagamento será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. O faturamento deverá vir acompanhado de relatório de ENTREGA a ser conferido e aprovado, pela fiscal do Contrato, e conterá: todos os dados e elementos que comprovem as despesas pertinentes. Discriminação das entregas realizadas e a identificação do responsável pela solicitação/recebimento/ acompanhamento da entrega. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal será objeto de correção pela Contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado. As despesas correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar: 10 Secretaria de Assistência Social. 10.01 Divisão de Serviços Sociais. Fonte 938 – 10.001.08245.0486.2084 Manutenção CREAS- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social/PAEFI.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, economicidade e competitividade.

Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes os documentos previstos no rol estabelecido na legislação, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta de recursos, FEDERAL, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL provenientes da conta nº 19679. Os produtos ora contratados destinam-se aos serviços prestados pelo CREAS Centro de Referencia Especializado da Assistência Social, devendo atender aos requisitos de qualidade, segurança e adequação à faixa etária dos usuários atendidos.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento no prazo estipulado, conforme condições estabelecidas em contrato;
Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço ou fornecimento.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Atestar a conformidade do objeto contratado, após verificação de que atende às especificações.

Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

Disponibilizar informações e condições necessárias para a adequada execução do objeto.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos ou executar os serviços conforme as especificações estabelecidas. Substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos ou não conformidade. Assumir a responsabilidade pelo transporte (frete).

Cumprir o prazo estabelecido para correção de falhas ou irregularidades.

Garantir a qualidade e regularidade dos produtos ou fornecidos.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** de vigência.

14. AMOSTRA: Não se aplica.

São Pedro do Ivaí, Na Data Da Assinatura.

Assinado por:
ARIANE TEIXEIRA
06/04/2026 - 09:23
AVIZVOYTRAO8WLYRAZPHEW

Ariane Teixeira de Souza
Responsável pelo Termo de Referência